



DECRETO LEGISLATIVO n.º 06/98, de 10 de novembro de 1998

**“OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
TARUMAENSE AO SENHOR RENATO REZENDE BARBOSA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Tarumã, c.c. alínea "d" do Parágrafo 1.º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Tarumaense ao Senhor RENATO REZENDE BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Tarumã.

Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.